



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decreto

***DECRETO Nº 1755-S, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.164, de 03 de janeiro de 2014, e o que consta do Processo Nº 67278868;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 de agosto de 2014, 193º da Independência, 126º da República e 480º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

DAVI DINIZ DE CARVALHO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Secretário de Estado da Fazenda

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
0412208943.252	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Realização de mapeamento e redesenho de processos organizacionais, documentação e elaboração de normas dos principais sistemas da SEGER, contratação de docentes, insumos operacionais e outras despesas de manutenção	3.3.90 3.3.91	0101 0101	66.000 500
TOTAL				66.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
0412203712.256	MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO INTEGRADO	3.3.50	0101	66.000
TOTAL				66.000

* Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.

Protocolo 81572

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº. 141 - S, de 08 de agosto de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando

o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Contador, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Contador**, referência CNS-I:

RAMON PALAORO CHECON

Ordem de Classificação (2º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal

Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 81312

Ato 010/SCT/GBA/DT 2014

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço constante na O.S. nº 009/1993 da SEAR, da seguinte servidora:

Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição da OS nº 009/SEAR, publicado no DIOES em 29/01/1993 em nome da servidora LEOMEDES XAVIER DA ROCHA - nº funcional 257385/51, referente aos períodos 01/05/1980 a 31/05/1985 e 01/09/1985 a 31/12/1986; do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Protocolo 81263

Procuradoria Geral do Estado
- PGE -

O.S. nº 320-S, de 11 de agosto de 2014.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2013, a Procuradora do Estado **MARIA THEREZA SILVA MARQUES**, a partir de 12/08/2014.

O.S. nº 321-S, de 11 de agosto de 2014.

CONCEDER, 15 (quinze) dias

restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2012, a Procuradora do Estado **MARIANA CABAS E BICCAS BRAGA**, no período de 13/08 a 27/08/2014.

O.S. nº 326-S, de 11 de agosto de 2014.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiária:

RACHEL QUEIROZ DE BARCELLOS

A partir de 10/08/2014.

CAROLINA BONADIMAN
ESTEVEZ
Gerente Geral

O.S. nº 322-S, de 11 de agosto de 2014.

CONCEDER, 10 (dez) dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2013, ao servidor **LUIZ ROBERTO BARROS DA ROCHA**, no período de 05/08 a 14/08/2014.

O.S. nº 323-S, de 11 de agosto de 2014.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2014, a servidora **ANA CRISTINA BARBOSA DE CARVALHO**, a partir de 11/08/2014.

O.S. nº 324-S, de 11 de agosto de 2014.

CONCEDER, 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2013, ao servidor **EDUARDO FONTINELLI JÚNIOR**, no período de 11/08 a 25/08/2014.

O.S. nº 325-S, de 11 de agosto de 2014.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2013, a servidora **JANAÍNA FERRAZ ENTRINGER DE ARAÚJO VALENTI**, a partir de 11/08/2014.

Vitória, 11 de agosto de 2014.

MARIA DE LOURDES ABDALLA
G. STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD
Protocolo 81415